



Decretos



ERRATA DO DECRETO nº 001/2025. 002/2025. 003/2025. 07/2025. 0014/2025.
0023/2025.

“Errata na edição nº 1.050 ano VII, Página 01-02, do dia 04 de janeiro de 2025 do Diário Oficial do Município, da publicação de decreto de nomeação nº 001/2024, nº 002/2023 e nº 003/2025. Na edição nº 1.051 ano VII, Página 01-02, do dia 07 de janeiro de 2025 do Diário Oficial do Município, da Publicação de decreto de nomeação nº 007/2025 publicado no Diário Oficial do Município. Na edição nº 1.054 ano VII, Página 01-02, do dia 11 de janeiro de 2025 do Diário Oficial do Município, da Publicação de decreto de nomeação nº 0014/2025 e nº 0023/2025 publicados no Diário Oficial do Município.”

ONDE SE LÊ:

Art. 3º. A autorização de que trata o art. 2º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Emitir cheques.
- Abrir Contas Bancárias;
- Solicitar Saldos e Extratos;
- Requisitar talonários de Cheque;
- Retirar cheques devolvidos;
- Sustar e contraordenar Cheques;
- Assinar e apólice de seguro;
- Cancelar Cheques;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no rpg;
- Consultar contas e aplicações de programas e repasses;
- Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- Emitir comprovantes;

SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025 - ANO VIII - Nº 1.057
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>



- Efetuar transferências para a mesma titularidade por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósitos;
- Consultar instrumentos de convenio e contratos prestação serviços;
- Solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos.

LEIA-SE:

- Emitir cheques (cód. 9);
- Abrir contas de depósito (cód. 10);
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes (cód. 26);
- Requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- Retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- Consultar depósitos judiciais via Internet (cód. 60);
- Assinar contrato de abertura de crédito (cód. 72);
- Assinar a apólice de seguro (cód. 73);
- Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques (cód. 94);
- Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas (cód. 99);
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- Efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- Liberar arquivos de pagamentos no Autoatendimento Setor Público (cód. 119);
- Encerrar contas de depósito (cód. 133);
- Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços (cód. 149).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO – BA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

Leosmir Atanázio Gama

Prefeito Municipal

SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025 - ANO VIII - Nº 1.057
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 066/2025**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADO-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere a da Lei Orgânica Municipal e o Art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **IZA GABRIELA BASTOS LIMA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº **069.072.945-67**, para o cargo de CONTROLADORA GERAL do Município de Pilão Arcado-BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO – BA, 16 DE JANEIRO DE 2025.

Leosmir Atanázio Gama

Prefeito Municipal

SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025 - ANO VIII - Nº 1.057
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>



DECRETO MUNICIPAL Nº. 067/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADEO-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **ARISTÓTELES CAVALCANTE DE SANTANA NETO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº **843.114.365-72**, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO da Secretaria Municipal de Obras do Município de Pilão Arcado-BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO – BA, 16 DE JANEIRO DE 2025.

Leosmir Atanázio Gama

Prefeito Municipal

SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025 - ANO VIII - Nº 1.057
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 068/2025**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADO-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere a da Lei Orgânica Municipal e o Art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **CARLOS KLEUBER BORGES DE SANTANA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº **686.759.415-87**, para o cargo de DIRETOR DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS do Município de Pilão Arcado-BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO – BA, 16 DE JANEIRO DE 2025.

Leosmir Atanázio Gama

Prefeito Municipal

SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025 - ANO VIII - Nº 1.057
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>



DECRETO MUNICIPAL Nº. 069/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADEO-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **ILTON EVANGELISTA DOS PASSOS**, inscrito(a) do CPF/MF sob o nº **156.283.455-04**, para o cargo de SECRETÁRIO DO PREFEITO do Município de Pilão Arcado-BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO – BA, 16 DE JANEIRO DE 2025.

Leosmir Atanázio Gama

Prefeito Municipal

SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025 - ANO VIII - Nº 1.057
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>



DECRETO MUNICIPAL Nº 070/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADEO-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere a da Lei Orgânica Municipal e o Art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) MAGLUCIA RIBEIRO FALCÃO SANTANA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº **027.329.543-81**, para o cargo comissionado de COORDENADORA DE PROJETOS E INOVAÇÃO do Município de Pilão Arcado-BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO – BA, 16 DE JANEIRO DE 2025.

Leosmir Atanázio Gama

Prefeito Municipal

SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025 - ANO VIII - Nº 1.057
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>



DECRETO MUNICIPAL Nº 071/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADEO-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **LUCAS BORGES DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº **333.648.748-08**, para o cargo comissionado de DIRETOR DE TRANSPORTES da Secretaria Municipal de Transportes do Município de Pilão Arcado-BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO – BA, 16 DE JANEIRO DE 2025.

Leosmir Atanázio Gama

Prefeito Municipal

SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025 - ANO VIII - Nº 1.057
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>

**DECRETO MUNICIPAL Nº 074/2025**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADEO-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere a da Lei Orgânica Municipal e o Art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº **049.581.035-54**, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA do Município de Pilão Arcado-BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO – BA, 16 DE JANEIRO DE 2025.

Leosmir Atanázio Gama

Prefeito Municipal

SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025 - ANO VIII - Nº 1.057
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>



DECRETO MUNICIPAL Nº 075/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADO-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere a da Lei Orgânica Municipal e o Art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **RAMA CRISNA AMANDO DE ALBUQUERQUE**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº **051.862.395-50**, para o cargo comissionado de COORDENADOR OPERACIONAL DE DEFESA CIVIL do Município de Pilão Arcado-BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO – BA, 16 DE JANEIRO DE 2025.

Leosmir Atanázio Gama

Prefeito Municipal

SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025 - ANO VIII - Nº 1.057
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>

Licitações e Contratações Diretas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. O Município de Pilão Arcado-Bahia torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 027/2025, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 001/2025 realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa, com itens exclusivos para micro, pequena e media empresa, MEI microempreendedor individual de acordo com o art. 48, incisos I e III, da Lei 147/2014 para aquisição de material de expediente para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA. Pregão Eletrônico. 001/2025, onde o início acolhimento das propostas será apartir das 14:00 horas do dia 17/01/2025 e, o limite de acolhimento das propostas até as 08:00 horas do dia 31/01/2025 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 08:05 horas do dia 31/01/2025 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública: será 10:00 horas do dia 31/01/2025 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2025. Informa, ainda, que a cópia do Edital encontra-se nos sites www.bnc.org.br e www.pilaoarcado.ba.gov.br/ informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 14:00 horas através do e-mail: prefeiturapacpl.gov@gmail.com.

Pilão Arcado - Bahia, 16 de Janeiro de 2025.

Maykel Jenielson Rodrigues de Souza
Pregoeiro Oficial

**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838
www.egba.ba.gov.br

**DOOL**

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

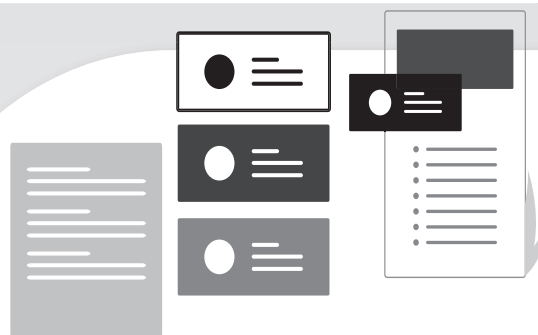


dool.egba.ba.gov.br
71 3343-2887



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3343-2850/2865
Municípios (Publica Bahia)
71 3343-2833
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

